

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências" (revoga a Lei n. 4.771, de 1965 - Código Florestal; altera a Lei nº 9.605, de 1998)

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009
(do Sr. Ivan Valente)**

Solicita seja convidada a Sra Maria Costa – do Movimento dos Pequenos Agricultores a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja convidada a comparecer, em reunião de Audiência Pública a ser agendada a Sra. **Maria Costa** – integrante da coordenação nacional do Movimento dos Pequenos Agricultores.

JUSTIFICAÇÃO

O convite à Sra. Maria Costa tem a finalidade de trazer a posição dos Pequenos Agricultores sobre as alterações no Código Florestal Brasileiro.

Atualmente o debate sobre o impacto da legislação ambiental sobre a produção de alimentos está focado na posição do agronegócio sobre o tema.

É fato de amplo conhecimento, no entanto, que a agricultura familiar é responsável por grande parte da produção nacional, sendo que, segundo dados



B502C44822

da CONAB, ela é responsável pela produção de 30% da soja, 40% do milho, 80% do feijão e cerca de 25% do arroz.

A presença da convidada trará significativa contribuição ao debate, principalmente por trazer a esta comissão a posição dos pequenos agricultores sobre os impactos da legislação ambiental na produção de alimentos no modelo familiar de produção.

Sala de Reuniões, em 20 de outubro de 2009

Deputado Ivan Valente
Lider do PSOL



B502C44822